REQUERIMENTO Nº 710/2018

Requer informações sobre a possibilidade da Administração Pública notificar o proprietário do terreno particular localizado na Rua Colômbia, nº 75 e nº 104, no bairro Sartori, para proceder com a limpeza e conservação do local.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que este vereador vem sendo cobrado por munícipes residentes na Rua Colômbia, no bairro Sartori, quanto à limpeza e conservação do local, haja vista que além do acumulo de sucatas e papelão esta servindo como descarte de entulhos;

CONSIDERANDO que segundo os moradores, além da falta de conservação do local, tais reivindicações são necessárias uma vez que nas redondezas do terreno existe varias residências e como o local esta servindo de acumulado sucata e papelão pode vir a iniciar um incêndio, colocando em risco a segurança a saúde e a vida dos moradores;

CONSIDERANDO que, este vereador já confeccionou propositura nesta Casa de Leis solicitando a possível execução dos serviços, conforme indicação [3087/2018](http://www2.camarasantabarbara.sp.gov.br/Sino.Siave/Documentos/Documento/115889), no entanto, sem atendimento até a presente data;

CONSIDERANDO que é preciso ter transparência nos atos da Administração Pública, assim, é primordial dar ciência ao cidadão para que este obtenha as informações exatas de como anda seus pedidos, bem como os motivos do deferimento ou indeferimento dos mesmos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Administração Pública teve conhecimento do pedido protocolado nesta casa de leis sobre o número 3087/2018 para o serviço limpeza e manutenção do local?

2º) Qual é a atual situação do pedido protocolado na data de 02/05/2018? Qual foi o despacho final deste pedido? É possível uma decisão final deste pedido?

3º) Foi elaborado laudo técnico para gerar posterior deferimento ou indeferimento do pedido, ora objetos deste requerimento? Sendo a resposta negativa, justificar o motivo;

4º) Sendo uma área e terreno particular é possível a Administração Pública realizar os serviços limpeza e manutenção no local? Caso a resposta seja positiva, qual a previsão?

5º) É possível a Administração Pública notificar o proprietário do terreno para que seja realizada os serviços no local? Sendo a resposta positiva, qual a previsão? Sendo negativa justifique;

6º) Caso não haja possibilidade da Administração Pública realizar os serviços no local, informar exatamente como os moradores que residem próximo a essa área poderá requerer a limpeza e manutenção no local?

7º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de maio de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-